

São José do Barreiro, 15 de fevereiro de 2023.

OF.GP n.º 10/2023

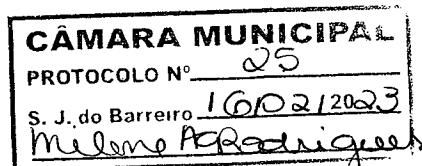
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, respostas dos requerimentos n.ºs 48 e 49/2022, conforme solicitado no Ofício n.º 052, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene A. P. Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



São José do Barreiro, 15 de fevereiro de 2023.

REF: Requerimento n.º 48/2022

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 48/2022, informo à Vossa Excelência, que não existe legislação que regulamenta a matéria e o auxílio alimentação não é verba remuneratória, trata-se de um benefício.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal